Cheque nº Série Agência Bunco 900398 AAA 03005263-0 104 1639 018 Pague por este cheque a quantia de e centavos acima ου ά ευα οτάθη ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA ASSOCIACAO COMO 19.694.165/0001-39 Jancelus James CLIENTE BANCARIO JARDIM INDUSTRIAL DESDE 11/2017 R. TIRADENTES, 2426 CONTAGEM-MG CONFECÇÃO: 09/2018 THE THE REPORT OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

900398



Avisos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 13

Data e Hora da Emissão 29/10/201: Número do RPS		29/10/2018 16:20:31		Competência		18	Código de Verificação	946043369	3	
			No. da NFS-e substituída			Local da Prestação		CONTAGEM - M		
			P	restador de	Serviço		The same of the same		200	
Razão Social/Nome		ADRIANA	ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604							
Nome Fantasia		CONTABILIDA	CONTABILIDADE RABELO							
CNPJ/CPF 19.018.01		3.015/0001-05	Inscrição Municipal		2074887	Municípi	o co	CONTAGEM - MG		
Endereço e C	EP	RUA QUATRO,	72 - JARDIM E	MAUS CEP: 322	30-240					
Complemento		SALA	Telefone	one (31)3331-1804		e-mail	contabilrabelo@yahoo.com.br			
			Т	omador de S	Serviço					
INS	STITUTO	DE DESENVOLV	/IMENTO SOC	IAL JOAO PAUL	O II					
19.694.16	19.694.165/0001-39 Inscriç		ão Municipal 50184016		Município	CONTAGEM - MG		SEM - MG		
. ,126 - VIL	A SAO PA	ULO CEP: 3221	0-350							
	Tele			efone (31)3331-1804			ascomvsp@	/sp@yahoo.com.br		
			Disc	riminação d	o Serviço					
em contabili	idade e a	ssessoria no n	nês de setem	bro de 2018.	1.	ATEST	COUE O SERVIC	ores.		
ao 020/2017.	726	-				PR	ADO FINILMATE	DANI		
	R	Sales are are a				ENDM	ECHAO LO LAO	MAL		
		cene	mo					0.0		
N. S. S. S. S.	11.	de Wortu	oro se	OIL		J	e the			
	Razão Social Nome Fantas CNPJ/CPF Endereço e C Complemento 19.694.16 . ,126 - VIL	Reps Razão Social/Nome Nome Fantasia CNPJ/CPF 19.018 Endereço e CEP Complemento INSTITUTO 19.694.165/0001-39 . ,126 - VILA SAO PA D em contabilidade e a ão 020/2017.	Razão Social/Nome ADRIANA Nome Fantasia CONTABILIDA CNPJ/CPF 19.018.015/0001-05 Endereço e CEP RUA QUATRO Complemento SALA INSTITUTO DE DESENVOLV 19.694.165/0001-39 Inscriçã . ,126 - VILA SAO PAULO CEP: 32210 Tele D em contabilidade e assessoria no na ão 020/2017.	Reps No. da NFS Razão Social/Nome ADRIANA RODRIGUES Nome Fantasia CONTABILIDADE RABELO CNPJ/CPF 19.018.015/0001-05 Inscrição M Endereço e CEP RUA QUATRO ,72 - JARDIM E Complemento SALA Telefone INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCI 19.694.165/0001-39 Inscrição Municipal . ,126 - VILA SAO PAULO CEP: 32210-350 Telefone Disc De em contabilidade e assessoria no mês de setema ao 020/2017.	Reps No. da NFS-e substituída Prestador de Razão Social/Nome ADRIANA RODRIGUES RABELO 936894 Nome Fantasia CONTABILIDADE RABELO CNPJ/CPF 19.018.015/0001-05 Inscrição Municipal 7: Endereço e CEP RUA QUATRO ,72 - JARDIM EMAUS CEP: 322 Complemento SALA Telefone (31)333 Tomador de 3 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAUL 19.694.165/0001-39 Inscrição Municipal 50184016 . ,126 - VILA SAO PAULO CEP: 32210-350 Telefone (31)3331-1804 Discrimínação do cem contabilidade e assessoria no mês de setembro de 2018.	RPS No. da NFS-e substituída Prestador de Serviço Razão Social/Nome ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 Nome Fantasia CONTABILIDADE RABELO CNPJ/CPF 19.018.015/0001-05 Inscrição Municipal 72074887 Endereço e CEP RUA QUATRO ,72 - JARDIM EMAUS CEP: 32230-240 Complemento SALA Telefone (31)3331-1804 Tomador de Serviço INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAULO II 19.694.165/0001-39 Inscrição Municipal 50184016 Município . ,126 - VILA SAO PAULO CEP: 32210-350 Telefone (31)3331-1804 e-mail Discrimínação do Serviço De em contabilidade e assessoria no mês de setembro de 2018. Tomador de Serviço Telefone (31)3331-1804 e-mail	RPS No. da NFS-e substituída Prestador de Serviço Razão Social/Nome ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 Nome Fantasia CONTABILIDADE RABELO CNPJ/CPF 19.018.015/0001-05 Inscrição Municipal T2074887 Municipi Endereço e CEP RUA QUATRO ,72 - JARDIM EMAUS CEP: 32230-240 Complemento SALA Telefone (31)3331-1804 e-mail Tomador de Serviço INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAULO II 19.694.165/0001-39 Inscrição Municipal 50184016 Município . ,126 - VILA SAO PAULO CEP: 32210-350 Telefone (31)3331-1804 e-mail Discrimínação do Serviço De em contabilidade e assessoria no mês de setembro de 2018. TORA TORA DISCRIMÍNAÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE RABELO 19.018.015/0001-05 Inscrição Municipal 19.018.01	Prestador de Serviço Razão Social/Nome ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 Nome Fantasia CONTABILIDADE RABELO CNPJ/CPF 19.018.015/0001-05 Inscrição Municipal 72074887 Município CO Endereço e CEP RUA QUATRO ,72 - JARDIM EMAUS CEP: 32230-240 Complemento SALA Telefone (31)3331-1804 e-mail contabilira Tomador de Servíço INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAULO II 19.694.165/0001-39 Inscrição Municipal 50184016 Município CONTAGO . ,126 - VILA SAO PAULO CEP: 32210-350 Telefone (31)3331-1804 e-mail ascomvsp@ Discrimínação do Serviço Discrimínação do Serviço Discrimínação do Serviço De em contabilidade e assessoria no mês de setembro de 2018. TORNECIDO JO JO DEPON CONTAGO DE CONTAG	Prestador de Serviço Razão Social/Nome ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 Nome Fantasia Contabilidade RABELO CNPJ/CPF 19.018.015/0001-05 Inscrição Municipal 72074887 Municipio CONTAGEM - MG Endereço e CEP RUA QUATRO .72 - JARDIM EMAUS CEP: 32230-240 Complemento SALA Telefone (31)3331-1804 e-mail contabilirabelo@yahoo.com.br Tomador de Serviço INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JOAO PAULO II 19.694.165/0001-39 Inscrição Municipal 50184016 Município CONTAGEM - MG 126 - VILA SAO PAULO CEP: 32210-350 Telefone (31)3331-1804 e-mail ascomvsp@yahoo.com.br Discriminação do Serviço O cem contabilidade e assessoria no mês de setembro de 2018. TORAGEM - MG TESTO QUE O SERVIÇO PROTICO DE O SERVIÇO PROTICO DE O SERVIÇO PROTICO DE OU MATERIAL FORNECIDO JOJO 13	

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra Código ART Tributos Federais PIS (R\$) COFINS (R\$) IR (R\$) INSS (R\$) CSLL (R\$) Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço Outras Informações Cálculo do ISSQN devido no Município Valor do Servico R\$ 1.400,00 Natureza Operação Valor do Serviço R\$ 1.400,00 (-) Desconto Incondicionado 0,00 1-Tributação no município (-) Deduções Permitidas em Lei 0,00 (-) Desconto Condicionado 0.00 Regime Especial Tributação (-) Desconto Incondicionado 0,00 (-) Retenções Federais 0,00 5-Microempresário Individual (MEI) Base de Cálculo 1.400,00 (-) Outras Retenções 0,00 Opção Simples Nacional (x) Alíquota % 0,00 (-) ISSQN Retido 1 - Sim ISSQN a Reter () Sim (X) Não Incentivador Cultural (=) Valor Líquido 1.400,00 (=) Valor do ISSQN R\$ 0.00

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.

2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Contábeis

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado a Associação Comunitária da Vila São Paulo Situado na Rua Virgilio de Melo Franco, 122 – Bairro Vila São Paulo – Contagem/MG E o contabilista Adriana Rodrigues Rabelo CPF: 936.894.976.04,RG. M-7.740.312, com escritório Sito a Rua quatro, nº72, Industrial, Contagem /MG registrado no CRC064446, doravante CONTRATADO(A), mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e CONTRATADO(A) que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais nas seguintes áreas:

- 1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
- 1.1. Emissão de balancetes

2. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais, vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;
- Escriturações do Registro Fiscal do ISSQN, bem como as que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como de eventuais procedimentos fiscais.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Contrato de experiência.
- 3.2. Comunicação de admissão e demissão ao Ministério Público.
- 3.3. Folha de pagamento e recibo de pagamento;
- 3.4. FGTS.
- 3.5. INSS.

Color Color



- 3.6. Rescisões Trabalhistas.
- 3.7. Recibo de Férias.
- 3.8. Carta de apresentação de empregados.
- 3.9. Seguro desemprego.
- 3.10. Recibo de responsabilidade de salário-família.
- 3.11. Recibo de Vale Transporte.
- 3.12. Guia Sindical Patronal e Empregado.
- 3.13. Comprovante de Rendimento (empregado e empregador).
- 3.14. Quadro de Horário de Empregado.
- 3.15. Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como de eventuais procedimentos contábeis.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(A) Contratante se compromete em preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil, que deverá ser entregue a este Escritório, impreterivelmente, nos dias 1º, 15 e 25, ou no primeiro dia útil subsequente a estas datas de cada mês, quando não houver expediente no Escritório ou na Empresa em um desses dias, a film de que o Contratado(a) possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.

A Prestação de Contas

Prefeitura Municipal de Contagem (Seduc) / Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) Contratado(a) assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA. As orientações dadas pelo(a) Contratado(a) deverão ser, rigorosamente, seguidas pela Contratante, eximindo-se o(a) primeiro(a) das consequências da não-observância do seu cumprimento.

CLAUSULA QUINTA. O(A) Contratante pagará ao Contratado(a) pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), com vencimento em 20 de cada mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os valores gastos com materiais na execução de serviços, tais como, livros, carimbos, pastas de arquivos, disquetes, etc. correrão por conta da Contratante. No caso de o pagamento ser

Chr.



efetuado pelo(a) Contratado(a), este será reembolsado pela primeira, mediante apresentação dos comprovantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os honorários serão reajustados em comum acordo entre as partes em qualquer época ou quando houver aumento considerável dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 01 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial, preenchimento da RAIS, elaboração das 1ª e 2ª parcelas do honorário extra de fim de ano, Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Inventário de estoque.

CLÁUSULA NONA. Este instrumento é feito por tempo indeterminado, iniciando-se em 31/12/2017, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30(Trinta) dias, por escrito e apresentadas as razões da decisão.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os documentos e Livros Contábeis, no caso de transferência de serviço por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional da contabilidade após este cumprir as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica (art. 7° do Código de Ética do Contabilista).

CLÁUSULA DÉCIMA. Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pelo(a) Contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro desta cidade para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, ou(onde houver JUÍZO ARBITRAL)

Os CONTRATANTES submeterão à arbitragem eventuais litígios oriundos do presente contrato.(Lei nº 9.307/96).

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este

(g) Shahab



instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Contagem ()	de <u>ganeiro</u> de <u>dold</u> .
(Al	2 he L
Adriana Rodrige	ies Rabelo
	Vera
Associação Cor	nunitária da Vila são Paulo
TESTEMUNHAS	
1	2



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.018.015/0001-05 Certidão n°: 161230713/2018

Expedição: 29/10/2018, às 14:49:05

Validade: 26/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANA RODRIGUES RABELO 93689497604 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.018.015/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.